



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes conferidos pelo Artigo 4º e Artigo 18º da Lei nº6/2012 de 10 de Fevereiro, e do Regulamento do **Conselho Municipal de Juventude de Coimbra**, convoco o Plenário, para reunir extraordinariamente, no dia **22 de abril** de 2015, pelas **18h00**, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1. Informações;**
- 2. Apreciação e votação da acta da reunião de 13 de fevereiro de 2015;**
- 3. Eleição da Comissão Permanente;**
- 4. Outros assuntos.**

Paços do Município de Coimbra, 17 de abril de 2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra

Manuel Augusto Soares Machado
(Presidente da Câmara Municipal)